

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 017/2022

EMENTA: DENOMINA DE JOSÉ HERMINEGILDO DOS SANTOS A RUA ATUALMENTE CONHECIDA COMO PROJETADA, LOCALIZADA NO DISTRITO DE CAJAZEIRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA – CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em duas votações, o Projeto de Lei Nº. 017/2022 de autoria do Vereador Benocélio da Silva Carneiro e remeto para o Chefe do Poder Executivo para a devida sanção e publicação.

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ HERMINEGILDO DOS SANTOS** a Rua atualmente conhecida como Projetada, a mesma terá início na passagem molhada, passando em frente as residências dos Sres. Cristino Marques, Paulo Félix, Benone da Silva Carneiro, se estendendo até a residência da Sra. Maria Elisanete dos Santos.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Madalena através do setor competente, responsabilizar-se-á pela colocação de placas que indiquem o nome da referida via e dará ciência da nomeação à agência local de Correios e Telégrafos, SAAE, ENEL, etc.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MADALENA - CEARÁ,
aos 20 de Julho de 2022.


José Nunes Carneiro
Presidente da Câmara Municipal de Madalena